

## AVISO

### ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE AVIS

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, torna-se público que a Assembleia Municipal de Avis, em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2016, aprovou, por unanimidade, a alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Avis – Centro Histórico de Avis, na freguesia de Avis.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Avis ([www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt)) e no Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, no horário normal de expediente.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

Avis, 02 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Avis



Nuno Paulo Augusto da Silva